

DECRETO Nº 31.021

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 29.513, DE 05 DE JUNHO DE 2020, QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

○ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 239510/2021, de 14/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.513, de 05/06/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

<i>ANEXO II DO DECRETO Nº 29.513/2020</i>							
<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME DO SERVIDOR</i>	<i>CARGO</i>	<i>HABILITAÇÃO</i>	<i>GRUPO</i>	<i>NÍVEL</i>	<i>REFERÊNCIA</i>	<i>Nº DO PROCESSO</i>
886603	GISELE GASPAR POUBEL MOSER	PROF PEB B	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	K	8523/2020

(...) .”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003800380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

